

000101371938



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

54.796

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

1

Matrícula

Goiânia, 30 de Outubro de 1.997.

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS de nº 09, da QUADRA Nº 01, situado à Avenida Nerópolis, residencial, no Setor denominado VILA CLEMENTE, nesta Capital, contendo a área de 1.002,445m², medindo: 15,70m de frente, pela Av. Nerópolis; 15,70m de fundos, com a Qda. n. 02; 64,20m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 08; e, 63,50m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 10. **PROPRIETÁRIO:** O Espólio de **WALDOMIRA EMYGDIA DA SILVA**, casada que foi com o Sr. **ABÍLIO FRANCISCO DA SILVA**, sob o regime da comunhão universal de bens, do lar e comerciante, portadores respectivamente das CI's. RG. ns. 1.370.342-SSP/GO e 393.624-SSP/GO, inscritos no CPF n. 014.075.971-91, residentes e domiciliados n/Capital, conforme transcrição n. 48.630, da 1ª Circunscrição Imobiliária d/Comarca. A Oficial *Jos*

R-1-54.796: Goiânia, 30 de Outubro de 1.997. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 897, em data de 05.09.96, pelo Escrivão do Cartório da 1ª (Primeira) Vara de Família e Sucessões d/Comarca, devidamente assinado pelo Escrivão, por ordem do MM. Juiz, daquela Vara, referente aos bens ficados por falecimento da Sra. Waldomira Emygdia da Silva, constante e qualificada na matrícula supra, COUBE ao viúvo-meeiro, **ABÍLIO FRANCISCO DA SILVA**, portador da CI.RG. n. 393.624-SSP/GO e do CPF/MF sob n. 014.075.971-91, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da matrícula supra, na sua totalidade, pelo valor estimado de R\$ 5.500,00. A Oficial *Jos*

R-2-54.796: Goiânia, 30 de Março de 1999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28.01.1999, no Lº nº 865, às fls. 143/144, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-1, supra, VENDEU à Sra. **LÍVIA BIANKA SILVA BALDUINO**, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 3423227-SSP-GO e do CPF/MF nº 812.406.431-87, casada no regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. **WALDIR BALDUINO PREGO**, residente e domiciliada na Rua Bolívia, Qda. 04, lt. 13, Conjunto Planície, em Aparecida de Goiânia-GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 7.300,00. A Oficial *Jos*

R-3-54.796: Goiânia, 22 de Junho de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 21.05.2009, no Lº nº 1492, às fls. 179/180, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-2, supra, ele portador da CI nº 1.445.972-SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 377.191.221-00, VENDERAM ao Sr. **WALTRUDES GOMES DA CRUZ FILHO**, brasileiro, autônomo, casado no regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **SUELI DOS REIS ARRUDA**, portador da CI RG nº 3.109.981-SSP/GO e CPF nº 643.649.761-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Giotto, Qda. 40, Lt. 10, Setor Gentil Meirelles, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 40.000,00. A Oficial *Jos*

(continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 54.796 foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Junho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora _____

P/Prefeitura/GO.



ISENTO
0297801786

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Município Validação - Sub Oficial